



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO
SÃO VICENTE DE PAULO / LINS

PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO

PROJETO “ MÃOS DO BEM”

LINS/SP

2024



SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

1- Identificação

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone:(14) 3533-4250 **Fax:**(14) 3533-4250

CNPJ:44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ:51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

Serviço Social: Adriana Cristina da Silva Esteves - **CRESS:** 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone:(14)3522-5522 OU 3522-5723

Ano de fundação: 1939

E-mail:larvicentino@larvicentinolins.org.br

Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

Número de Inscrição no CMAS: 11

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4- Descrição do Serviço:


A instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da Organização da Sociedade Civil (OSC), são desenvolvidas em rede intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção Especial – Alta Complexidade, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, buscando desenvolver a autonomia e a sociabilidade, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário, intensificando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Nesta faixa etária é importante considerar que a pessoa idosa necessita autonomia, porém há de se destacar a importância de convívio em grupos, apresentar experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sem deixar de lado as experiências individuais vividas, garantindo autonomia em suas escolhas.

2- JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, denominado Lar Vicentino de Lins, é composta por uma diretoria de vicentinos voluntários, eleitos para mandato de 02 anos. Atua há 83 anos no município de Lins com acolhimento institucional para Idosos, fazendo parte da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sendo assim, para a execução das atividades assistenciais, a OSC tem como objetivo receber o recurso da referida emenda impositiva, visando o custeio das despesas de Recursos Humanos de uma parte da equipe e aquisição de produtos de consumo utilizado nas atividades diárias.



3- OBJETIVO GERAL

Utilizar o recurso pleiteado no pagamento de funcionários e energia elétrica, desta Organização da Sociedade Civil (OSC).

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Suprir a carência de recursos financeiros para custeios dos funcionários e de materiais essenciais ao atendimento dos idosos acolhidos, garantindo a continuidade do trabalho desenvolvido por essa (OSC).

4- METAS

- Obter recursos financeiros para custeio de funcionários e aquisição de matérias essenciais ao atendimento dos idosos acolhidos,
- Garantir a continuidade de trabalho desenvolvido por esta Organização da Sociedade Civil (OSC);
- Preservação da saúde e bem-estar dos idosos;
- Realizar o pagamento mensal dos funcionários;
- Promover autonomia e melhoria de qualidade de vida da pessoa idosa;
- Fornecer alimentação saudável de valor nutricional aos idosos;
- Garantir o atendimento e eficiente aos visitantes.

5- METODOLOGIA

A Tipificação estabelece que o atendimento aos idosos deve priorizar atendimentos personalizados, ambiente acolhedor, com segurança e regras de convivência construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização das atividades cotidianas.

Para alcançar o objetivo proposto, faz-se necessário o engajamento de todos os funcionários desta OSC, atuando com responsabilidade, ética, humanismo e pautando suas atividades nas Diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



Desta forma, tal atuação poderá ser garantida com o pagamento dos salários a partir do recurso pleiteado, já que hoje contamos com 23 funcionários registrados em regime (CLT), que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento.

É importante destacar que entre as grandes despesas da Organização da Sociedade Civil (OSC), está o pagamento de recursos humanos e de energia elétrica. Desta forma, o recurso será destinado para o pagamento dos profissionais de Serviço Social, Administrativo, Cuidador de Idoso, Cozinheira e Serviços Gerais.

A profissional de serviço social desempenha funções específicas voltadas para o bem-estar dos idosos, destacando: elaboração de projetos, entrevistas de tiragens, fortalecimento de vínculo familiar, festividades, atividades lúdicas, entre outras.

A profissional do setor administrativo é de suma importância para todo o trabalho desenvolvido nesta OSC, pois organiza os trâmites administrativos, realiza aquisições e pagamentos de fornecedores, contratação e demissão de servidores, cuida de documentos diversos além de gerenciar todo andamento de trabalhos interno e externo em prol da Organização da Sociedade Civil.

Os cuidadores de idosos são essenciais para atender as necessidades diárias dos acolhidos, como higiene corporal, alimentação, apoio em atividades de recreação e cuidados individualizados, levando em conta as reais necessidades de cada morador.

A cozinheira desenvolve a importante atividade de preparo das refeições, sem a qual seria impossível manter os idosos em regime de longa permanência.

A profissional de Serviços Gerais contribui com atividades de extrema importância, sendo elas: serviços de portaria, administrativos externos, PABX, limpeza do setor de portaria e acolhimento de visitantes.

ATIVIDADES	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S	S	D
Setor Social.	- Garantia de direitos conforme o Estatuto da Pessoa Idosa.	- Elaborar projetos; - Entrevistas de triagens;		X	X	X	X	X		



	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar no estreitamento de laços com a família; - Proporcionar a independência nas atividades diárias e a autonomia do idoso; - Voltar uma atenção específica ao idoso; - Promover a integração social e comunitária; - Promover a comunicação entre instituições. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar a participação em eventos e festividades fora e dentro da Instituição; - Realizar projetos de parcerias visando angariar recursos financeiros: ação entre amigos, festas típicas e parcerias com a sociedade; - Elaborar relatório mensal com as atividades realizadas e avaliação; - Ter conhecimento da participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Executar atividades em rede. - Elaborar atividades sociais. 	30 horas semanais															
Cozinheira	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir alimentação saudáveis; 	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar alimentos; - Servir almoço e jantar; - Inserir preparos de alimentos conforme cardápio elaborado. 	44 horas semanais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidador	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades com responsabilidade e cordialidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Auxiliar nas atividades em rede. - Cuidar dos idosos e auxiliar nas necessidades diárias. 	12/36		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encarregado Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar atividades da instituição; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza pagamentos; - Organiza festividades; - Executa planos financeiros e elabora ações visando angariar recursos; - Controla os gastos financeiros. - Elabora contratos; 	44 horas semanais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X




SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

		- Participa de reuniões organizacionais.											
Serviços Gerais	- Desempenhar com responsabilidade as atividades em conformidade com a necessidade dos usuários.	- Serviço de Office Boy; - Auxiliar nas campanhas; - Controlar entrada de visitante; - Atendente de telefonia.	44 horas semanais	X	X	X	X	X	X				

6- EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO R\$ MENSAL	ORIGEM RECURSO	TOTAL 5 MESES
Assistente Social	30 HORAS	CLT	R\$ 2.122,29	Emenda Impositiva (SUBVENÇÃO)	R\$ 10.611,45
Encarregada Administrativa	44 HORAS	CLT	R\$ 10.870,43	Emenda Impositiva (SUBVENÇÃO)	R\$ 54.352,15
Cuidador de Idoso	12/36	CLT	R\$ 1.560,00	Emenda Impositiva (SUBVENÇÃO)	R\$ 7.800,00
Cozinheira	44 HORAS	CLT	R\$ 1.700,00	Emenda Impositiva (SUBVENÇÃO)	R\$ 8.500,00
Serviços Gerais	44 HORAS	CLT	R\$ 1.560,00	Emenda Impositiva (SUBVENÇÃO)	R\$ 7.800,00





**SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: 51.666.360/0001-68

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Total
Municipal	R\$ 16.600,00	R\$ 83.000,00
Estadual	-----	-----
Federal	-----	-----
TOTAL	R\$ 16.600,00	R\$ 83.000,00

DESCRIÇÃO	%	VALOR
RECURSOS HUMANOS	80%	R\$ 66.400,00
MATERIAL DE CUSTEIO	20%	R\$ 16.600,00
TOTAL	100%	R\$ 83.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento quanto às despesas com Recursos Humanos será realizado a partir da verificação da folha de pagamento pretendida para os funcionários e meses elencados.

A avaliação se dará através da garantia de serviços básicos e essenciais prestados nesta Organização da Sociedade Civil (OSC).

Lins, 06 de fevereiro 2024.



Reginaldo Pereira das Neves

Presidente



Adriana Cristina da Silva

Assistente Social

CRESS: 61.333



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

9- ANEXOS

ANEXO - 1 (APLICAÇÃO FINANCEIRA)

ANEXO - 2 (Despesas - Descritivo–Recursos Humano)

ANEXO - 3 (Previsão de Receitas e de Despesas)

A



**SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: 51.666.360/0001-68

**ANEXO 1
APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 0,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANEXO 2

Despesas - Descritivo-Recursos Humano

Cargo	Serviços Gerais	Assistente Social	Cozinheira	Encarregada Administrativa	Cuidador de Idoso
Salário	R\$ 1.560,00	R\$ 2.122,29	R\$ 1.700,00	R\$ 10.870,43	R\$ 1.560,00
Horas Semanais	44	30	44	44	12x36



ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	R\$ 83.000,00
Estadual	-----
Subtotal	R\$ 83.000,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	-----
TOTAL	R\$ 83.000,00

2 – Despesas – Descritivo – Composição e Custo

CUSTO DE SERVIÇO :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	05 MESES	%
1	Custeio - Bens Consumo			
	CPFL – Energia Elétrica	R\$ 3.320,00	R\$16.600,00	20 %
	SUBTOTAL – 1	R\$ 3.320,00	R\$ 16.600,00	20%



SOMA MUNICIPAL

2	Custeio—despesas com pessoal		
2.1	Equipe Multidisciplinar(RH)		
SUBTOTAL - 2		R\$ 13.280,00	R\$ 66.400,00 80%
TOTAL(1+2)		R\$ 16.600,00	R\$ 83.000,00 100%

3 – Despesas - Descritivo—Recursos Humano

Cargo	Serviços Gerais	Cozinheira	Assistente Social	Encarregada Administrativa	Cuidador de Idoso
Salário	R\$ 1.560,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.122,29	R\$10.870,43	R\$ 1.560,00
Horas Semanais	44	44	30	44	12x36
Vagas	01	01	01	01	07

ENCARGOS MENSAIS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO TOTAL (A)	FGTS (8%) (E=(A+B+C+D) *0,08)	ALIMENTAÇÃO	Prêmio por Permanência /Adicionai de Bienio	Total DE ENCARGOS MENSAL
SERVIÇOS GERAIS	44,00	1,00	1.560,00	1.560,00	124,80	200,00	156,00	480,80
COZINHEIRA	44,00	1,00	1.700,00	1.700,00	136,00	200,00	170,00	506,00
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29	169,78	200,00	212,23	582,01
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43	869,63	200,00	2.174,09	3.243,72
CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	7,00	1.560,00	10.920,00	873,60	1.400,00	1.092,00	3.365,60
TOTAL		11,00	17.812,72	27.172,72	2.173,82	2.200,00	3.804,32	8.178,13

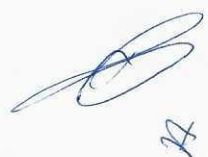


SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

ENCARGOS ANUAIS										
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO TOTAL (A)	1/3 Férias	FGTS (8%) sob férias	13º salário	FGTS 13º	Total de Encargos Anuais	1/12 avos
SERVIÇOS GERAIS	44,00	1,00	1.560,00	1.560,00	520,00	41,60	1.560,00	124,80	2.246,40	187,20
COZINHEIRA	44,00	1,00	1.700,00	1.700,00	566,67	45,33	1.700,00	136,00	2.448,00	204,00
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29	707,43	56,59	2.122,29	169,78	3.056,10	254,67
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43	3.623,48	289,88	10.870,43	869,63	15.653,42	1.304,45
CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	7,00	1.560,00	10.920,00	3.640,00	291,20	10.920,00	873,60	15.724,80	1.310,40
TOTAL		11,00	17.812,72	27.172,72	9.057,57	724,61	27.172,72	2.173,82	39.128,72	3.260,73

SOMA DAS TABELAS									
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	ENCARGOS ANUAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
SERVIÇOS GERAIS	44,00	1,00	1.560,00	1.560,00	480,80	187,20	2.228,00	26.736,00	
COZINHEIRA	44,00	1,00	1.700,00	1.700,00	506,00	204,00	2.410,00	28.920,00	
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29	582,01	254,67	2.958,98	35.507,72	
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43	3.243,72	1.304,45	15.418,60	185.023,22	
CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	7,00	1.560,00	10.920,00	3.365,60	1.310,40	15.596,00	187.152,00	
TOTAL		11,00	17.812,72	27.172,72	8.178,13	3.260,73	38.611,58	463.338,95	



PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA IMPOSITIVA

2024

Parcelas	1 ^a parcela	2 ^a parcela	3 ^a parcela	4 ^a parcela	5 ^a parcela
Despesas					
Recursos Humanos (80%)	13.280,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00
Consumo (20%)	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00
TOTAL GERAL	R\$ 83.000,00				

Lins, 05 de fevereiro de 2024.



**REGINALDO PEREIRA DAS NEVES
PRESIDENTE**